

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 112, DE 28 DE ABRIL DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Aspectos Penais e Processuais Penais da Ação Penal 470 do STF”**, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal - 3ª Região (EMAG).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Aspectos Penais e Processuais Penais da Ação Penal 470 do STF”**, com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal - 3ª Região (EMAG), nos termos do Processo nº 2013104 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1277 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 30 de Abril de 2013 Publicação: Quinta-feira, 02 de Maio de 2013

